



Processo administrativo nº 056/2024

Pregão Eletrônico nº 001/2024

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits escolares para distribuição aos alunos do ensino infantil, fundamental e ensino para jovens e adultos (EJA) das unidades escolares da rede municipal de ensino, para atender as demandas da secretaria de Educação e Cultura do Município.

Adoto como razões e fundamentos de decidir a bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico de Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

- 1- **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAP. E ARMARINHO LTDA:** lote nº 01, no valor de R\$ 42.515,55 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos);
- 2- **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAP. E ARMARINHO LTDA:** lote nº 02, no valor de R\$ 59.713,90 (Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Treze Reais e Noventa Centavos);
- 3- **CID GONCALVES DE FIGUEIREDO LTDA:** lote nº 03, no valor de R\$ 18.678,90 (Dezoito Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos);
- 4- **CID GONCALVES DE FIGUEIREDO LTDA:** lote nº 04, no valor de R\$ 18.461,40 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos);

Saliente-se que estas empresas foram as que apresentaram as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 11 de março de 2024.

  
Eraldo Félix da Silva  
Prefeito Municipal